

artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, Karina Freitas Brás Calisto, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Arco Ribeirinho — UCSP Bocage, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

30 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207554485

Aviso (extrato) n.º 1491/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 29/07/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Fernanda Alberto Lopes concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

30 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207557393

Aviso (extrato) n.º 1492/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 21/10/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Helena Maria Fialho Beirão concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora, para a carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

30 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207556389

Despacho (extrato) n.º 1672/2014

Por despacho do vogal do conselho diretivo da ARSLVT, I. P., de 22 de novembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna do enfermeiro Juvenal Alexandre Alves, pertencendo ao mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Almada Seixal, para o ACES Arco Ribeirinho, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

29 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207554144

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 133/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 8 de outubro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado a Celina Maria Sousa Cabrita Conceição, Assistente Técnica do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.
207556689

Deliberação (extrato) n.º 134/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 8 de outubro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado a Elisabete Teresa Cavaco Campos Santos

Barão, Assistente Técnica do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207556729

Deliberação (extrato) n.º 135/2014

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. João Moura Reis, datado de 18 de dezembro de 2013, foi concedida a equiparação a bolseiro a Telma Cristina Barão Martins Cerdeira, Enfermeira, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I- Central, para a frequência das aulas teóricas e dos estágios do Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, a decorrer na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, no período entre 03 de outubro de 2013 a 28 fevereiro de 2014, em regime de dispensa parcial de 16 horas semanais, para a frequência do 1.º semestre de aulas teóricas, e regime de dispensa total de 40 horas semanais do exercício de funções, para a frequência dos estágios referentes ao 2.º semestre, no período compreendido de 05 de março de 2014 a 25 de julho de 2014, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 03 de agosto.

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207556137

Deliberação (extrato) n.º 136/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 19 de novembro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, I. P., foi autorizado a Célia Maria Serafim Romeira Cavaco, Assistente Técnica do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207556583

Deliberação (extrato) n.º 137/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 19 de novembro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizada a Anabela Catarina Marques Bento Cunha, Assistente Técnica do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207556478

Deliberação (extrato) n.º 138/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 19 de novembro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado a Fernanda Conceição Fontinha Mariano, Assistente Operacional do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

20 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207556745